GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB

TERMO ADITIVO Nº 03

Termo Aditivo ao Contrato n.º 010/2019 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, e a empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB, com sede e foro no KM 04 da Estrada do Bem Querer, no município de Vitória da Conquista, estado da Bahia, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 13.069.489/0001-08, a seguir denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES, portador da Carteira de Identidade RG n.º 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.374.998/0001-45, com endereço na Rua Carlos Dias da Silva n.º 69, Lot. São Salvador, bairro Lauro de Freitas, município de Salvador, estado da Bahia, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo seu Sócio-administrador, Sr. CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES, brasileiro, divorciado, empresário, portador da Carteira de Identidade nº 7.798685-55, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF nº 085.252.695-49, residente na Rua Santa Luzia nº 445, Apt. 1202, bairro Brotas, município de Salvador, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes, com amparo nos §§ 1º e 3º do art. 143 da Lei nº 9.433/2005 c/c os arts. 5º e 6º do Decreto Estadual nº 19.551/2020, observando as disposições da Lei Federal nº 14.020/2020 e a Orientação Técnica da Auditória Geral do Estado - AGE nº 001/2020, em razão do Estado de Calamidade Pública, reconhecido face a situação da pandemia causada pelo coronavírus (COVID-19), que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto restabelecer o equilíbrio contratual, com a redução do quantitativo estimados dos postos de serviço, em razão da suspensão do contrato de trabalho, bem como a redução de 50% (cinquenta por cento) na jornada de trabalho dos funcionários da **CONTRATADA** pelo prazo de **60 (dias)**, com efeitos retroativos a **01 de setembro de 2020** e término previsto para o dia **01 de novembro de 2020**, conforme abaixo:

POSTOS DE SERVIÇO COM REDUÇÃO DE 50% JORNADA DE TRABALHO	QT. DE POSTOS
Recepção II – 44h	34

POSTOS DE SERVIÇO COM CONTRATO DE TRABALHO SUSPENSO	QT. DE POSTOS
Recepção II – 44h	02

Parágrafo Único – Caberá à **CONTRATADA** observar as disposições estabelecidas pela Lei Federal nº 14.020/2020, ficando a **CONTRATANTE** responsável pelo repasse dos valores efetivamente pagos aos funcionários, pela **CONTRATADA**, devidamente comprovados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato e dos Termos Aditivos, firmados anteriormente, que não se conflitarem com o presente Termo Aditivo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Instrumento, eletronicamente, via Sistema Eletrônico de Informações – SEI Bahia, depois de lido e achado conforme, para que produzam seus correspondentes e legais efeitos.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES REITOR DA CONTRATANTE

CARLOS ALBERTO SANTANA GOMES REPRESENTANTE DA CONTRATADA



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Santana Gomes**, **Representante Legal da Empresa**, em 28/10/2020, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13°, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Otávio De Magalhães**, **Reitor**, em 28/10/2020, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13°, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **00023633355** e o código CRC **ABCBB08B**.

Referência: Processo nº 072.4160.2020.0021072-90

SEI nº 00023633355





SAIVADOR SEXTA-FEIRA 30 DE OUTUBRO DE 2020 - ANO CV - № 23 020

em vista o disposto no artigo 135, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005, resolve expedir a seguinte apostila ao Contrato nº003/2020, celebrado com a empresa Realiza Construções Ltda., considerando o índice de reajuste de 3,66% (três virgula sessenta e oito por cento) no período de 08/06/2019 a 08/06/2020, vigente a partir de 09/06/2020, relativo a variação do índice INCC - Coluna 35 - Edificação.

Salvador, 29 de outubro de 2020. **Jerônimo Rodrigues Souza** Secretário da Educação

Instituto de Radiodifusão Educativa da Bahia - IRDEB

RESUMO DE CONTRATO

Processo nº 063.3818.2020.0001115-68. Inexigibilidade de Licitação nº 10/2020. Contrato nº 039/2020. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: SHOWCASE PRO TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Prestação de serviço atualização de software e hardware em equipamento multiplexador e implementador de funções padrão brasileiro ISDBT de Televisão Digital - IFN100. Dotação Orçamentária: Atividade 6930. Elemento de Despesa 3.3.90.40, Fonte 0.108. Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). Forma de Pagamento: Através de ordem bancária ou crédito em conta aberta em instituição financeira contratada pelo Estado da Bahia Regime de Execução: Empreitada por preço global. Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. Data de Assinatura: 29/10/2020. Flávio Silva Goncalves - Diretor Geral. Salvador - Ba. 29/10/2020.

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.8509.2020.0001212-77. Quarto Aditivo ao Contrato nº 022/2018. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratado: HAMILTON FERREIRA DE OLIVEIRA - ME. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a contar de 02/11/2020 a 01/11/2021. Data de Assinatura: 29/10/2020. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral, Salvador - Ba, 29/10/2020.

RESUMO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Processo nº 063.8509.2020.0001062-19. Terceiro Aditivo ao Contrato nº 035/2018. Contratante: INSTITUTO DE RADIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA - IRDEB. Contratada: JACILDA TRINDADE DE JESUS TELES DOS SANTOS. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência por mais 01 (um) ano, a contar de 30/10/2020 a 29/10/2021. Data de Assinatura: 29/10/2020. Flávio Silva Gonçalves - Diretor Geral. Salvador - Ba, 29/10/2020.

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB

Res. Termo Aditivo nº 11 ao Contrato nº 006/2015 - CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: restabelecer o equilibrio contratual, com a redução do quantitativo estimado dos postos de serviço, em razão da suspensão do contrato de trabalho, bem como a redução de 50% (cinquenta por cento) na jornada de trabalho dos funcionários da CONTRATADA pelo prazo de 60 (dias), com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020 e término previsto para o dia 01 de novembro de 2020. Data da assinatura: 28/10/2020

Res. Termo Aditivo nº 10 ao Contrato nº 001/2016 - CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: restabelecer o equilibrio contratual, com a redução do quantitativo estimado dos postos de serviço, em razão da suspensão do contrato de trabalho, bem como a redução de 50% (cinquenta por cento) na jornada de trabalho dos funcionários da CONTRATADA pelo prazo de 60 (dias), com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020 e término previsto para o dia 01 de novembro de 2020. Data da assinatura: 28/10/2020

Res. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 010/2019 - CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. Objeto: restabelecer o equilibrio contratual, com a redução do quantitativo estimados dos postos de serviço, em razão da suspensão do contrato de trabalho, bem como a redução de 50% (cinquenta por cento) na jornadã de trabalho dos funcionários da CONTRATADA pelo prazo de 60 (dias), com efeitos retroativos a 01 de setembro de 2020 e término previsto para o dia 01 de novembro de 2020. Data da assinatura: 28/10/2020 LUIZ OTÁVIO DE MAGALHĀES - REITOR

Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC

RESUMO DE CONTRATOS DE EDIÇÃO, DISTRIBUIÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE LIVROS E PERIÓDICOS - UESC

Contrato Nº 08.2020 - Autora: NEUZA MARIA KERNER VIEIRA; PROC. SEI: 073.5737.2020.0013473-20; Objeto: Concede autorização à Editora para publicar e explorar a edição da obra "Marcas Escrevividas", Prazo: 05 anos, a contar da data da publicação; Assinatura: 29/10/2020. Contrato Nº 09.2020 - Autora: MARIA RITA PRUDENTE DA SILVA SOUZA; PROC. SEI: 073.5737.2020.0013469-43; Objeto: Concede autorização à Editora para publicar e explorar a edição da obra "O menino e seus bolões", Prazo: 05 anos, a contar da da publicação; Assinatura: 28/10/2020. Contrato Nº 10.2020 - Autora: SAULO MATIAS DOURADO; PROC. SEI: 073.5737.2020.0013477-53; Objeto: Concede autorização à Editora para publicar e explorar a edição da obra "Filosofia de um início a outro", Prazo: 05 anos, a

contar da data da publicação; Assinatura: 29/10/2020. Contrato Nº 12.2020 - Autora: RAÍSSA FÉLIX ALMEIDA BITTENCOURT; PROC. SEI: 073.5737.2020.0013602-61; Objeto: Concede autorização à Editora para publicar e explorar a edição da obra "Volta miúda: quillombo, memória e emancipação", Prazo: 05 anos, a contar da data da publicação; Assinatura: 28/10/2020. Contrato Nº 13.2020 - Autora: KAUAN SANTOS ALMEIDA; PROC. SEI: 073.5737.2020.0013603-42; Objeto: Concede autorização à Editora para publicar e explorar a edição da obra "Ficções do Ser: o entre-lugar de bichas pretas na escola", Prazo: 05 anos, a contar da data da publicação; Assinatura: 28/10/2020. Contrato Nº 14.2020 - Autora: ADEMAR OLIVEIRA CIRNE FILHO; PROC. SEI: 073.5737.2020.0013604-23; Objeto: Concede autorização à Editora para publicar e explorar a edição da obra "Racismo religioso em escolas da Bahia", Prazo: 05 anos, a contar da data da publicação; Assinatura: 29/10/2020.

SECRETARIA DA FAZENDA

RESUMO DE CONTRATO

1.Contrato: SF/PS/DA/27/20; 2.Contratante: Estado da Bahia/SEFAZ; 3.Contratada: GOVERNET EDITORA LTDA; 4.Objeto: prestação de serviços de renovação de 03 (tréa) assinaturas de 36 (trinta e seis) meses cada, sobre os temas, sendo 01 (um) Boletim de Licitações e Contratos; 01 (um) Boletim de Orçamento e Finanças; e 01 (um) Boletim de Convênios e Parcerias, a serem entregues na razão de uma unidade de cada Boletim por més; 5.Vigência: 36 (trinta e seis) meses, a contar da data da sua assinatura; 6.Valor 55 52.768.80, global; 7.Modalidade: Inexigibilidade de Licitação: 0° 08/2020, Processo Administrativo SEI nº. 013.8500.2020.0011176-06; 8.Dotação: UO: 13.101, UG: 0003, P/A: 04.122.502.2000, ND: 3.3.90.39.00, D/R: 0.100.000.000; 9.Assinam: Manoel Vitório da Silva Filho - Secretário da Fazenda, Ademar Aparecido Gimenes - Representante; 10.Data: 29/10/2020.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº º 054-CT119/2020/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.7611.2020.0001112-31. NCB-001/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: METRO ENGENHARIA E CONSULTORIA LIDA. OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRAS EM ESTRADAS VICINAIS EM MUNICÍPIOS SELECIONADOS NO CONSÓRCIO DO TERRITÓRIO DO SISAL (CONSISAL). VALOR: R\$45.008.146.02. PRAZO: 540 dias. PROJETO/ATIVIDADE: 5138. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.125.800099 e 0.325.800099. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2020.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 052-CT117-2020/SEINFRA PROCESSO N.º 0024.2058.2020.0003114-19. Tomada de Preços nº 014/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: QUEIROZ PIMENTEL SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Pavimentação em CBUQ do acesso que liga o Anel Viário a Comunidade de Atendimento Socioeducativo - CASE, município de Vitória da Conquista, com extensão total de 790,92 m. VALOR: R\$1.322.470,01. PRAZO: 210 dias. P/A/OE: 7911. NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.51. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2020.

RESUMO DO CONTRATO DE EMPREITADA Nº 053-CT118-2020/SEINFRA PROCESSO N.º 024.2058.2020.0003775-17. Tomada de Preços

PROCESSO N.º 024.2058.2020.0003775-17. Tomada de Preços nº 026/2020. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: QUEIROZ PIMENTEL SERVIÇOS LTDA-ME. OBJETO: Recuperação em Revestimento Primário em trechos Localizados no Município de Campo Formoso, Trecho 01: Campo Formoso - Povoado de Curral da Ponta (5,0 km), Trecho 02 - Povoado de Baixio - Povoado de Puxadeira (1,50 km), Trecho 03 - Povoado de Tuiutiba - Povoado de Baixio (8,00 km), extensão total de 14,50 km VALOR: R\$1.787.036,99. PRAZO: 270 días. P/A/OE: 2868. NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39. DESTINAÇÃO DE RECURSOS: 0.146.000000. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2020.

RESUMO DO CONTRATO DE PERMISSÃO ESPECIAL DE USO Nº 028-CT116-2020/SEINFRA PROCESSO N.º 024.8883.2020.0004506-68. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRA-ESTRUTURA - SEINFRA / SIT. CONTRATADA: SODIC SOCIEDADE REVENDEDORA DE COMBUSTIVEIS LTDA, OBJETO: A permissão especial de uso remunerado da faixa de dominio na Rodovia BA 528, trecho: Entroncamento BA 526 (para CIA) - Entroncamento BR 324 (km 615+9) - Lado Direito, no Município de Salvador, pela PERMISSIONÁRIA, para a exclusiva finalidade de implantação de Acesso ao Empreendimento Comercial. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2020.

RESUMO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA № 083-CT182-2017/SEINFRA

PROCESSO N.º 024.2044.2020.0002071-95. Concorrência nº 029/2017. CONTRATANTE: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA/SIT. CONTRATADA: CONTEK ENGENHARIA S/A. CLAUSULA PRIMEIRA: Constitui objeto do presente aditivo a prorrogação do prazo de execução do contrato indicado no preâmbulo, por 180 días, com início em 31/10/2020 e término em 29/04/2021. DATA DA ASSINATURA: 28/10/2020.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA - UESB PROCURADORIA JURÍDICA - UESB/RTR/PROJUR

PROCESSO:	072.4160.2020.0021072-90
OBJETO:	Suspensão Temporária - Contrato 010/19
ÓRGÃO INTERESSADO:	Uesb

DESPACHO

AO GABINETE DA REITORIA

Encaminhamos o **TERMO ADITIVO 03 AO CONTRATO Nº 010/2019** (doc. 00023633355), celebrado entre esta Universidade e a empresa **CRETA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, para *publicação* no Diário Oficial do Estado (DOE).

Após, retornar a esta Procuradoria Jurídica para demais providências.



Documento assinado eletronicamente por **Gleidelene Carvalho R Lima**, **Secretária**, em 29/10/2020, às 14:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13°, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0, informando o código verificador **00023709200** e o código CRC **42965E11**.

Referência: Processo nº 072.4160.2020.0021072-90

SEI nº 00023709200